PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.258 de 28 de Dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de Itens no orçamento analítico da Despesa".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 3.750,00 (treis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 891, de 26 de Outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.2.0.61- Material de Consumo

01- Materiais didáticos

F.P.M.....Cr$ 3.750,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo / Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 3.750,00 (treis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico da Despesa de que trata a Lei nº 891, de 26 de Outubro / de 1.972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.2.0.61- Material de Consumo

01- Materiais Didáticos.....Cr$ 3.750,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Dezembro / de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar / de costume:-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS